



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Avaliação de Políticas Públicas

(Resolução nº 44, de 2013)

Proposta de Plano de Trabalho

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER)

Presidente: Senadora **ANA AMÉLIA**
Vice-Presidente: Senador **ACIR GURGACZ**
Relator: Senador **DONIZETI NOGUEIRA**

1. APRESENTAÇÃO

A avaliação de políticas públicas tem por objetivo acompanhar sua execução e mensurar os impactos dessas políticas, sejam os esperados pelos idealizadores da ação, sejam aqueles imprevistos ou indesejados. Nesse contexto, estabelecem-se as condições necessárias para o aprimoramento da gestão pública, por meio da reprodução de práticas bem sucedidas e da revisão das que apresentam custo-benefício mais elevado.

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), avaliar políticas públicas é mensurar se sua implementação é eficiente, eficaz, efetiva e sustentável no longo prazo. As informações obtidas nesse processo demonstram-se, portanto, fundamentais para a tomada de decisões do Poder Público, haja vista os interesses da sociedade.



SF/15203.17259-07



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Boa parte das estratégias de avaliação realiza-se ao longo ou ao final da execução das políticas públicas. A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, contudo, tem por objetivo promover também a avaliação antes do início do ciclo de execução dessas políticas. Por meio da avaliação de impacto legislativo, pretende-se dotar o Congresso Nacional de insumos importantes para a discussão de proposições, tanto as que estabelecem novas políticas públicas, quanto as que visam aprimorar as existentes.

A avaliação legislativa tem alto potencial de minimizar efeitos indesejados de políticas públicas, aumentando benefícios junto ao seu público-alvo. Ao adequar os dispositivos normativos às necessidades sociais, ressalta-se a eficácia das leis. Os trabalhos recentes de avaliação legislativa realizados pelo *Congressional Research Service* norte-americano e pela *British Law Commission* inglesa são exemplos dessa tendência contemporânea.

No Senado Federal, com base na Resolução nº 44, de 2013, as Comissões Permanentes elegeram, em março de 2015, temas de sua competência para serem avaliados. No âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), serão analisadas a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e as políticas de defesa agropecuária no Brasil.

No que diz respeito à PNATER, destaca-se que os serviços públicos (e privados) de assistência técnica e extensão rural (ATER) têm papel imprescindível no processo de difusão das tecnologias agropecuárias, especialmente aquelas geradas no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa



SF/15203.17259-07



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Agropecuária (SNPA). Os serviços assistência técnica e extensão rural, todavia, não se restringem ao apoio à produção, mas tem por objetivo assessorar os produtores rurais, inclusive, na melhor inserção da sua atividade nas diversas fases da cadeia produtiva, auxiliando, por exemplo, no planejamento da atividade produtiva com vistas à obtenção de recursos para o custeio da produção, investimentos e comercialização, bem como nas estratégias de comercialização e/ou industrialização da produção agropecuária.

Dada a importância da Ater enquanto instrumento da política agrícola nacional, o art. 187, *caput* e inciso IV, da Constituição Federal (CF) determina que o planejamento e a execução da política agrícola nacional levem em conta esse instrumento. Apesar disso, não obstante sua importância para o desenvolvimento rural, a Ater apresenta, ainda, alcance muito limitado junto aos produtores rurais brasileiros. Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006, apenas 20% dos estabelecimentos agropecuários contavam com serviços de Ater. Este quadro talvez seja decorrente da desestruturação e abandono desta política pública no passado recente.

A partir desta constatação e, verificada a importância para o país desta política pública, recente foram criadas a PNATER e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) o que representou um avanço nos mecanismos de apoio ao pequeno e médio produtores rurais brasileiros. Avaliar a eficiência na alocação de recursos públicos e os resultados da PNATER, portanto, é importante para que



SF/15203.17259-07



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

possamos dar aos pequenos e médios produtores rurais a mesma eficiência alcançada pelo agronegócio nacional.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A fim de melhor estruturar a avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária, sugere-se que a CRA realize as seguintes atividades:

- Análise histórica legislação correlata e atual;
- Análise da evolução histórica e acompanhamento mensal da execução orçamentária dos programas governamentais relacionados ao tema;
- Identificação de atores sociais, econômicos e políticos relacionados ao tema;
- Requisição de informações a órgãos do Poder Executivo (Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, CGU e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e de apoio ao Poder Legislativo (TCU);
- Requisição de informações a agentes de crédito rural (Banco do Brasil, BNB, BASA), movimentos sociais e sindicais, secretarias estaduais de agricultura e entidades estaduais de ATER, e organizações não governamentais executoras da PNATER;
- Realização de audiências públicas com organizações diversas;
- Ações pelo E-Cidadania (opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado).



SF/15203.17259-07



SENADO FEDERAL
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Após os primeiros meses dos trabalhos, deverá ser apresentado à CRA relatório preliminar sobre a avaliação da PNATER. Prevê-se que esse relatório seja votado em outubro de 2015, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão em dezembro desse ano.

3. CRONOGRAMA

Temos hoje a reunião preliminar em que apresentamos este Plano de Trabalho. Com a aprovação e colaboração dos demais pares, proponho a programação em anexo para as próximas reuniões.

Senador Donizeti Nogueira



SF/15203.17259-07



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DA PNATER – CRA 2015

Data	Atividade	Local	Convidados	Temas
Mensal	Acompanhamento da execução orçamentária		Por meio de sistema eletrônico.	Programas e ações orçamentárias federais que tenham ATER como objetivo
Abril a Setembro	Requerimento de Informações		Agentes de Crédito; TCU, CGU, MDA, Incra, MPA, Secretarias Estaduais de Agricultura; Emater; Embrapa, Mapa.	Dados estatísticos, informações e documentos diversos sobre serviços de ATER
Abril (30)	Audiência Pública	Ala Senador Nilo Coelho, Sala X Horário: xhxx	Representantes do Poder Executivo Federal (Ministério do Desenvolvimento Agrário; Incra; MPA; MAPA).	Audiência inaugural, destinada a expor o contexto histórico, situação atual e metas de curto e longo prazo para a política de Ater.
Maio (14)	Audiência Pública	Ala Senador Nilo Coelho, Sala X Horário: xhxx	TCU; CGU; MDA; Incra	Achados de auditoria relativos à execução da política de ater e acompanhamento das determinações/recomendações.
Maio (28)	Audiência Pública	Ala Senador Nilo Coelho, Sala X Horário: xhxx	MDA; Casa Civil; Embrapa; ou representantes da Anater (caso já tenham sido nomeados)	Anater: desafios à implementação, plano de ação e cenários futuros;
Junho (11)	Audiência Pública	Ala Senador Nilo Coelho, Sala X Horário: xhxx	representante de secretarias da agricultura dos estados (Conseagri); representantes das Emater (Asbraer); Faser; Senar	Questões relacionadas à execução da Ater nos estados e municípios





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

Data	Atividade	Local	Convidados	Temas
Agosto (28)	Audiência pública	Região Norte e centro-oeste (cidade a definir)	Representantes dos agricultores familiares, assentados e médios agricultores e entidades locais prestadores de Ater.	Questões ligadas à execução dos serviços de ATER nos estados da Região
Setembro (10)	Audiência pública	Região Sul e sudeste (cidade a definir)	Representantes dos agricultores familiares, assentados e médios agricultores e entidades locais prestadores de Ater.	Questões ligadas à execução dos serviços de ATER nos estados da Região
Outubro	Apresentação de Relatório Preliminar			
Outubro	Seminário	Congresso Nacional	Parlamentares e servidores que tenham interesse no tema.	Execução da PNATER – cenários para 2015-2025
Dezembro	Apresentação e Votação do Relatório Final			

